



MINISTÉRIO DA CULTURA  
SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL  
SCDC/GM/MinC

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SCDC nº 6/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Órgão DESCENTRALIZADOR:**

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Titular: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

RG: 527.229 - SSP/DF

CPF: 239.510.871-53

Ato de Nomeação: DOU nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023 – Portaria nº 2421

Cargo/Função: Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Telefone: (61) 2024-2780

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900. Brasília/DF

SÍTIO: <http://www.cultura.gov.br>

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540026/00001 - SCDC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 540026/00001 - SCDC

**Observações:**

*Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Nome da autoridade competente: MÁRIO SANTOS MOREIRA

CPF: 764.386.357-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde / Fiocruz.

Ato de Nomeação: Portaria da Casa Civil/PR 2277, Diário Oficial da União em 13 de abril de 2023, Edição: 71 | Seção: 2 | Página: 2

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto e Regimento Interno da Fundação Oswaldo Cruz.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 254420/25201 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 254420/25201 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

**Observações:**

*Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Desenvolver atividades formativas e de intercâmbio de conhecimentos, de alimentação e de inclusão social na interface entre arte, cultura e agroecologia com a participação de mestres e mestras representantes das comunidades tradicionais e povos quilombolas, indígenas, grupos, coletivos, artistas representantes da cultura, agricultores/as familiares e urbanas/os, assentados e assentadas da reforma agrária das 5 regiões brasileiras, no âmbito do processo de mobilização e da realização do "XII Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA) - agroecologia na boca do povo", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2023.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- 4.1. Apoiar a infraestrutura e realização do **1º Festival de Arte e Cultura da Agroecologia (FACA)**, garantindo a participação de artistas, grupos e coletivos da cultura popular e tradicional compondo a programação do FACA"
- 4.2. Garantir a estrutura e mobilização para realização de uma **Conferência Livre de Cultura** na programação do Barracão de Saberes de Arte, Cultura e Comunicação na programação do 12º CBA;
- 4.3. Subsidiar a contratação de infraestrutura para construção do espaço **"Cozinha das tradições"**.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em novembro de 2023 será realizado o XII Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), na cidade do Rio de Janeiro, com o lema "agroecologia na boca do povo". Trata-se de uma oportunidade de retomada de um encontro nacional de agroecologia após quatro anos (o último CBA foi realizado em 2019), no contexto de três anos de pandemia de Covid-19 e seus múltiplos e graves impactos.

O aprofundamento da fome em nosso país, associado a números recordes de desmatamento, queimadas, liberação de agrotóxicos e invasão territorial de povos e comunidades tradicionais, revela o grau de deterioração do tecido social e os desafios que estão colocados para a construção de um projeto de país comprometido com a saúde do povo brasileiro e o direito humano à alimentação adequada e saudável. Faz-se necessário um CBA em Movimento, que não se restrinja apenas à realização de um grande encontro. Ações de mobilização e preparação devem ser realizadas como disparadoras de processos organizativos e da promoção de diálogos entre conhecimentos científicos e saberes populares. Para tanto, é preciso viabilizar encontros das organizações da sociedade civil, dos povos do campo, da reforma agrária, da floresta, das águas e das cidades com as universidades, institutos federais e demais instituições de ciência e tecnologia. Articulando os campos da agroecologia, da arte, da cultura e muitos outros.

O alimento é um elo entre as diversas lutas. Os desafios colocados no contexto atual, no qual mais de 30 milhões de pessoas passam fome no nosso país, requer urgência em popularizar a agroecologia e as estratégias de produção de alimentos, desenvolvidas no campo e na cidade.

O Festival de Arte e Cultura da Agroecologia (FACA) tem como objetivos a criação de múltiplos espaços de diálogo com a sociedade; potencializar e ser um ambiente de manifestações culturais e artísticas nacionais que tenham, na construção da sua arte, temáticas de conscientização do direito humano à alimentação saudável, defesa da biodiversidade e do acesso à terra e ao território. Na programação do FACA haverá shows, Circuito de Artes Cênicas, Festival Internacional de Cinema Agroecológico, exposições de artes, cursos e oficinas.

Sob essa perspectiva, o FACA será uma ação incorporada ao 12º Congresso Brasileiro de Agroecologia, buscando fortalecer relações entre a arte e a agricultura ecológica, reafirmando as potências que as manifestações artísticas e culturais constituem na afirmação de uma agricultura. A arte se apresenta, assim, como ferramenta agregadora de conceitos e como possibilidade de expressões contra-hegemônicas no seio da cidade do Rio de Janeiro e de forma ampla no nosso país. Uma ação de popularização concreta. Sua realização se dará nos mesmos dias do XII CBA, nos dias 20 a 23 de novembro, a partir da ocupação descentralizada de diferentes espaços na cidade do Rio de Janeiro, dentre os quais destacam-se praças, locais de expressões culturais, prédios públicos e privados; espaços que se relacionam e propiciam a expansão do movimento agroecológico e que sejam de fácil acesso ao público, sobretudo no que se refere à mobilidade.

Os modos de produzir, viver, comer e cozinhar, e as práticas associadas às receitas tradicionais serão os personagens principais da ação artística "Cozinha das tradições" que terá como objetivo realizar oficinas, seminários, rodas de conversa e outras intervenções pedagógicas abordando a comida como um patrimônio imaterial. As receitas contam histórias e, por sua vez, as histórias movimentam saberes, tradições e cultura. A Cozinha das Tradições será realizada pela segunda vez dentro do Congresso Brasileiro de Agroecologia, tendo nessa edição a contribuição de pesquisadoras da área da nutrição, da história e da sociologia e das mestras agricultoras e cozinheiras de diferentes regiões do estado. Para montagem de espaços físico para alimentação e desenvolvimento de oficinas, sendo a tenda instalada na Escola de Desenho Industrial da UERJ, a instalação prevê a estruturação de uma cozinha e construção de fogões, fornos e outras tecnologias sociais utilizadas para a confecção das receitas.

O FACA, o Barracão de Saberes de Arte, Cultura e Comunicação e o espaço Cozinha das Tradições, compõem um conjunto de ações dentro XII CBA capaz de mobilizar e aglutinar mestres e mestras representantes dos povos e das comunidades tradicionais, representantes da cultura popular, grupos, coletivos, artistas, produtores e comunidade geral criando um contexto fértil para a realização da Conferência Livre de Cultura. A Conferência terá caráter mobilizador e consolidativo, as discussões formuladas nela serão sistematizadas no sentido de contribuir para os debates das etapas estaduais da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Ao ser realizado no estado e na cidade do Rio de Janeiro, o XII CBA se estrutura como catalisador nas articulações entre mais de 60 instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão, no fortalecimento mútuo e na valorização da proposta multidisciplinar do movimento agroecológico do estado, tendo a Articulação de Agroecologia do estado do Rio de Janeiro (AARJ) como organização de referência para a mobilização e o diálogo permanentes.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim  
 Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### Observação:

*Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*

*Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.*

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim  
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1 - Execução do projeto via Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC) no valor máximo de até 12%.

#### Observação:

*O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e*

aprovação da unidade descentralizadora.

Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1 - Festival de Arte e Cultura da Agroecologia							
Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1.1	<b>Cachês para Grupos musicais</b> Banda /grupo local - Sejam intervenções musicais de rua, cortejos, blocos caricatos, performances, shows musicais, dentre outros. O Recurso destinado para a contratação de apresentações dos shows musicais será de R\$1000.000.00 a ser gerido de acordo com a realidade das propostas financeiras das bandas e grupos. Considerando um cachê médio de 20.00,00 para 4 grupos/banda	UNI	07	R\$ 19.585,00	R\$ 137.097,03	NOV/2023	FEV/2024
1.2	Diária de locação de palco e serviços. <ul style="list-style-type: none"> <li>•Locação e montagem de 01 PA Line Array de 6 caixas por lado, e 02 Subgraves por lado, mesa digital de 32 canais, Sistema de retorno, Back Line completo, Rack de periféricos, kit Microfones com pedestais necessários</li> <li>•Iluminação composta de 24 par led 02 Movie, mesa de luz, e estrutura de suspensão.</li> <li>•Palco de 6 x 5 na altura de 0,60 CM do chão, com escada e cobertura em lona branca.</li> <li>•Tec de Som, 01 Técnico de luz e 01 Roodie</li> </ul>	DIÁRIA	03	R\$ 13.311,11	R\$ 39.933,33	NOV/2023	FEV/2024
TOTAL					R\$ 177.030,36		

META 2 - Conferência Livre de Cultura							
Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
2.1	Serviço de produção conferência livre de cultura - Será contratada uma Empresa de produção cultural que ficará responsável por organizar todas as demandas de logística, coordenar, programar e acompanhar os processos de produção da Conferência Livre de Cultura. Sua função também será a de definir e treinar sua equipe: assistentes, executivos, carregadores etc.	UNI	02	R\$ 5.496,74	R\$ 10.993,49	NOV/2023	FEV/2024
TOTAL					R\$ 10.993,49		

META 3 - Cozinha das Tradições							
Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
3.1	Serviço de produção metodológica para oficinas "Cozinha das tradições" - Apoiar a construção metodológica e a elaboração do cronograma das 5 (cinco) oficinas; 5- Apoiar na sistematização e registros das 5 (oficinas) oficinas	77030,36UNI	01	R\$ 8.952,50	R\$ 8.952,50	DEZ/2023	FEV/2024
TOTAL					R\$ 8.952,50		

METAS	VALOR
META 1 - Festival de Arte e Cultura da Agroecologia	R\$ 177.030,36
Meta 2 - Conferência Livre de Cultura	R\$ 10.993,49
Meta 3 - Cozinha das Tradições	R\$ 8.952,50
TOTAL	R\$ 196.976,35

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2023	R\$ 196.976,35

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 178.443,31
33.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	SIM	R\$ 18.533,04
TOTAL		R\$ R\$ 196.976,35

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. **PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
MÁRIO SANTOS MOREIRA  
Presidente  
Fundação Oswaldo Cruz

13. **APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG  
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural  
Ministério da Cultura

**Observações:**

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 24/11/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1483770** e o código CRC **0BBF6810**.